

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA COM CONSOLIDAÇÃO**ANDRADE & ANDRADE LTDA**CÂMARA MUNICIPAL
Fls N° 015
ALTO PARAÍSO RO

RUDIMAR AIRES ANDRADE: brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, em 21/03/1997, empresário, inscrito no RG nº. 1215382 SESDEC/RO, e do CPF: nº. 040.417.672-02, residente e domiciliado na AV. Tancredo Neves, 2947, Jardim Primavera, município de Alto Paraíso/RO - CEP: 76862-000;

VIVIANE AIRES ANDRADE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, em 17/02/1994, empresária, portadora da identidade RG nº 1096086 SESDC/RO, e do CPF: nº. 025.378.312-76, residente e domiciliada na Rua Francisco Gomes, 3882, Jardim Alvorada III, município de Alto Paraíso/RO - CEP: 76862-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **ANDRADE & ANDRADE LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE nº 11200526170, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.110.685/0001-45, com sede na Av. Jorge Teixeira, 4305, Setor 01, município de Alto Paraíso/RO - CEP: 76862-000; resolvem, assim, efetuar a terceira alteração contratual:

Cláusula Primeira - O sócio **RUDIMAR AIRES ANDRADE**, o qual possui 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) retira-se da sociedade cedendo e transferindo o total das quotas para o sócio ingressante **GABRIEL SANTOS DEZANI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, em 21/08/1992, empresário, portador da identidade RG nº 1037292 SESDC/RO, e do CPF: nº. 009.793.992-70, residente e domiciliada na Rua Francisco Gomes, 3882, Jardim Alvorada III, município de Alto Paraíso/RO - CEP: 76862-000. Sendo que o sócio retirante cede e transfere o total de suas quotas, dando plena total e irrevogável quitação das mesmas.

Cláusula Segunda - A sociedade, que se denomina sob o nome empresarial **ANDRADE & ANDRADE LTDA**, passará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **ANDRADE & DEZANI LTDA**.

Cláusula Terceira - Atualiza-se o capital social, na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	R\$
GABRIEL SANTOS DEZANI	50.000	R\$ 50.000,00
VIVIANE AIRES ANDRADE	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade ao sócio **GABRIEL SANTOS DEZANI**, que assinará pela sociedade, tendo plenos poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado assim o poder individual de representatividade perante qualquer espécie de negócios que envolva a sociedade, assinatura de quaisquer documentos que impliquem em responsabilidade à empresa, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ou assumir obrigações em favor de qualquer cotista, entre outros.

Cláusula Quinta: O administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

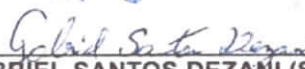
Cláusula Sexta - Declara sob as penas da Lei, que:

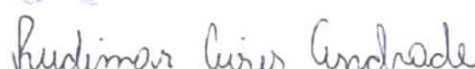
- a) Se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Cláusula Sétima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

Cláusula Oitava: E por estarem assim justo e contratado assinam o presente em 1 via.

Alto Paraíso, 12 de junho de 2020.


GABRIEL SANTOS DEZANI (SÓCIO INGRESSANTE)


RUDIMAR AIRES ANDRADE (SÓCIO RETIRANTE)

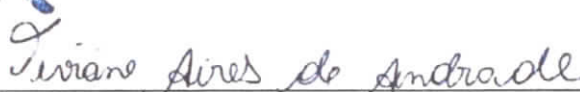

VIVIANE AIRES ANDRADE (SÓCIO REMANESCENTE)

 TABELA DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ALTO PARAÍSO - RO
Rua Fabiano Aguiar, 125 - Centro - CEP: 76600-000 - Fone: (16) 3344-2070
JOSE GERALDO BEMATO DA SILVA - Notário

Reconheço a semelhança c/ valor a(s) assinatura(s) de:

GABRIEL SANTOS DEZANI; RUDIMAR AIRES ANDRADE; VIVIANE AIRES DE ANDRADE;

15 de junho de 2020-13.08.18

Seios B8AAR29748-9D034; B8AAR29747-FB48D;
B8AAR29748-9DF98;

Emol: 20.37 Fun: 4.08 Fundep: 0.81 Fundimpr: 1.53
Fundm: 0.60 Selo: 3.36 Total: 30.75

Outro Fé: LUXA Mª GOTARDI KROIN - ESCRIVEN





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOICE T C DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o nº 002743, expedida em 01/01/2000, inscrito CPF nº 18950051087, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cívicas que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
18950051087	002743	JOICE TEREZINHA DE CORDOVA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020 10:18 SOB Nº 20200231332.
PROTOCOLO: 200231332 DE 16/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002566451. NIRE: 11200526170.
ANDRADE & DEZANI LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 23/06/2020
www.empresafacil.ro.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RO

NOME
GABRIEL SANTOS DEZANI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
01037292 SEDEC RO

CPF
009.793.992-70

DATA NASCIMENTO
21/08/1992

FILIAÇÃO
CELSO DEZANI
VANETE DOS SANTOS DEZANI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
05106792482

VALIDADE
21/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2010

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Gabriel Santos Dezani

LOCAL
ALTO PARAÍSO, RO

DATA EMISSÃO
26/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65666536094
RO711893519

RONDÔNIA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2079603168

2079603168

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL -
Fls Nº 019
ALTO PARAÍSO RO

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRADE & DEZANI LTDA
CNPJ: 11.110.685/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:29 do dia 29/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2022.

Código de controle da certidão: **CB39.25CB.97AF.5B01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CÂMARA MUNICIPAL
Fls N° 020
ALTO PARAÍSO RO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20215300410913**
Código de Controle: **300410913**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **11110685000145**
Nome ou Razão
Social: **ANDRADE & DEZANI LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **10/11/2021 08:46:59**
Validade.....: **08/02/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



Município de Alto Paraíso
Município de Alto Paraíso

Rua Marechal Candido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso

CNPJ: 63.762.025/0001-42

CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL
Fls N° 021
ALTO PARAÍSO RO



Código de Cadastro

000006025

Contribuinte

ANDRADE & DEZANI LTDA

Logradouro

AV JORGE TEIXEIRA

Bairro

SETOR 01

Cidade

ALTO PARAÍSO

CPF/CNPJ

11.110.685/0001-45

Número

4305

Complemento

CEP

76862000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o cadastro acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal até a presente data, relativamente aos tributos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida em conformidade com o decreto 110/2009.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 09:48:01 do dia 10/11/2021

Válida até 08/02/2022

Código de Controle da Certidão/Número 622044418F64E375

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.110.685/0001-45**Razão Social:** ANDRADE E ANDRADE LTDA ME**Endereço:** AV JORGE TEIXEIRA 4305 / SETOR 1 / ALTO PARAISO / RO / 76862-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2021 a 22/11/2021**Certificação Número:** 2021102401031931398650

Informação obtida em 10/11/2021 09:49:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRADE & DEZANI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.110.685/0001-45
Certidão nº: 52706097/2021
Expedição: 10/11/2021, às 09:49:41
Validade: 08/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE & DEZANI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.110.685/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.